



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/08/2019, Edição nº 5071, Página nº 02

### PORTARIA Nº 263/2019

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Luciane Fidler Schmidt.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando,** a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando,** o Protocolo nº 1206/2019 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 06 de agosto de 2019, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Luciane Fidler Schmidt**, matrícula Nº 110051-0, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito